

CRIANÇA E MOBILIDADE

ENSINE AS CRIANÇAS A TRANSITAREM PELA CIDADE DE FORMA SEGURA.

As cidades e as ruas são espaços de circulação, socialização e exercício de cidadania, tanto para os adultos quanto para crianças e adolescentes.

É movimentando-se pelos espaços públicos que meninos e meninas podem ampliar sua autonomia, adquirir maior noção de orientação espacial e vivenciar os sentimentos de pertencimento e convivência comunitária. Porém, em muitos casos, esses espaços não são pensados para permitir que os pequenos circulem de forma segura.

No Brasil, o trânsito é a principal causa de morte acidental de crianças e adolescentes de cinco a 14 anos. Por isso, é preciso que os responsáveis pelos pequenos tomem alguns cuidados e os eduquem para que as experiências relacionadas à mobilidade não resultem em nenhum tipo de acidente.

DE BICICLETA



- Crianças devem sempre usar capacete, joelheira e cotoveleira ao andar de bicicleta – seja pedalando ou sendo transportada. Para incentivá-las, deixe que escolham o modelo e cor do equipamento que mais lhe agradam;
- · Ajuste corretamente o capacete à criança: centrado na parte superior da cabeça e de forma que fique firme, mas não apertado;
- Ao transportar uma criança na bicicleta, use sempre a cadeirinha própria para esse veículo e com cinto de segurança travado. A garupa não é indicada para o transporte de crianças;
- · Quando a criança começar a pedalar sozinha, ensine a ela as regras e os comportamentos seguros no trânsito, como se manter sempre à direita dos veículos e respeitar a sinalização;
- Peça que ela preste sempre atenção no trânsito e evite o uso de fones de ouvidos enquanto anda de bicicleta;
- Incentive a crianca ou adolescente a sempre usar as ciclofaixas quando essas existirem;
- Equipe a bicicleta com refletores, espelhos e buzina;
- · Realize periodicamente a manutenção da bicicleta para evitar acidentes.

NO CARRO



- De acordo com as leis de trânsito brasileiras, crianças devem usar dispositivo de retenção veicular (bebê conforto, cadeirinha e assento de elevação) do nascimento até os sete anos e meio de idade. E só a partir dos dez anos elas podem ser transportadas no banco da frente;
- · Confira se o bebê conforto, cadeirinha e assento de elevação possuem o selo do Inmetro ou a certificação americana ou europeia;
- · Certifique-se de que o dispositivo utilizado é apropriado à idade, peso e altura da criança e que se adapte adequadamente ao veículo no qual for usado;
- Ao instalar esse tipo de equipamento, siga sempre o manual de instrução do fabricante. Quando instalados corretamente, esses dispositivos reduzem em até 71% o risco de morte em um acidente;
- · Não saia de carro com uma criança sem utilizar o bebê conforto, cadeirinha, assento de elevação ou cinto de segurança, mesmo para percorrer trajetos curtos;
- · O cinto de segurança é projetado para proteger adequadamente pessoas com no mínimo 1,45 m de altura. Se a criança ainda não atingiu essa altura, ela precisa continuar usando o assento de elevação para evitar que se machuque gravemente em caso de acidente;
- · Desative o airbag do passageiro ao transportar uma criança no banco dianteiro.



- Segundo a legislação brasileira, crianças só podem ser transportadas em motos a partir dos sete anos de idade. Entretanto, por serem mais frágeis, a Criança Segura defende que essa idade seja aumentada para 11 anos;
- O uso do capacete é obrigatório e ele deve ser do tamanho adequado para a criança e possuir o selo do Inmetro;
- Para andar de moto, vista a criança com roupas que possam proteger sua pele em caso de queda, como luvas, tênis, calça jeans e jaqueta
- · Para garantir maior segurança, observe se a criança consegue apoiar os pés na pedaleira. Se ela não tiver altura suficiente, evite utilizar esse meio de transporte:
- Peça para a criança se segurar com firmeza no corpo do piloto e não nos ferros da garupa. Isso facilita as manobras, principalmente nas curvas;
- · Nunca transporte mais de uma criança na motocicleta.



- Não é recomendado que crianças menores de 10 anos andem desacompanhadas pela rua. A supervisão de um adulto é vital até que elas demonstrem habilidades e capacidade de julgamento do trânsito;
- Dê o exemplo. Exerça o comportamento seguro como pedestre e ensine-o para as crianças: atravesse as ruas olhando para ambos os lados e respeite os sinais de trânsito e faixas para pedestres;
- Diga para as crianças andarem sempre na calçada e o mais distante possível da rua. Quando não houver calçadas, peça para elas caminharem de frente para o tráfego;
- Incentive crianças a usarem sempre o melhor caminho para seus destinos mais comuns, como de casa para a escola ou para um parque. Acompanhe-as algumas vezes por esses trajetos para identificar o caminho mais seguro e ensine-as a completá-lo de forma prudente e cuidadosa;
- Peça que a criança não utilize fones de ouvido ou digite no celular enquanto estiver andando pela rua;
- Explique para os pequenos que quando não houver faixa de pedestre eles devem procurar outros locais seguros para atravessar, seja na esquina ou em passarelas;
- · Diga às crianças que elas nunca devem correr para a rua sem antes parar e olhar se vem carro – seja para pegar uma bola, o cachorro ou por qualquer outra razão:
- Peça para os pequenos terem atenção especial com carros que estão virando em uma rua ou dando marcha à ré;
- Quando estiverem em grupo, peça para as crianças caminharem em fila única.

NO TRANSPORTE PÚBLICO



- Aproveite os deslocamentos realizados de ônibus ou de metrô com crianças e explique a elas as regras básicas de segurança, como esperar que o veículo pare totalmente antes de embarcar ou desembarcar e tomar cuidado com o vão entre o trem e a plataforma:
- Antes de permitir que meninos e meninas transitem pela cidade utilizando o transporte público, avalie a capacidade deles para realizarem essa ação. Além disso, verifique a segurança e a distância do trajeto, incluindo o trecho que eles terão que percorrer a pé;
- Diga para as crianças que, ao desembarcarem, elas devem esperar que o ônibus se afaste para atravessar a rua.



A Criança Segura é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que tem como missão promover a prevenção de acidentes com crianças e adolescentes até 14 anos.

ESCRITÓRIO NACIONAL

Rua Machado Bittencourt, 361, cj. 1010, Vila Clementino, São Paulo / SP • CEP: 04044-905 • (11) 2389-9334 contato@criancasegura.org.br

www.criancasegura.org.br/deolhonainfancia

















